



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034)
38551123.

E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba –
MG

INDICAÇÃO 38/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Saúde, solicitando:

Que seja instituído e implementado, no setor de marcação da Secretaria Municipal de Saúde, um protocolo formal de atendimento ao cidadão, a ser entregue ao paciente no momento da entrega de documentos, solicitação ou agendamento de qualquer procedimento ou serviço de saúde.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a organização administrativa e a segurança das informações relacionadas ao atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no setor de marcação, responsável pelo recebimento de documentos e pela intermediação de consultas, exames e demais procedimentos médicos.

É comum que pacientes se desloquem até o setor para entregar documentos, solicitar marcações de consultas e exames ou apresentar demandas relacionadas aos serviços de saúde, porém, não recebem comprovante formal de que estiveram no local, de que realizaram determinada solicitação ou de que entregaram documentos à administração pública.

A ausência desse registro pode gerar dificuldades tanto para o cidadão quanto para a própria administração, sobretudo em situações que envolvam prazos, controle de demandas, verificação de solicitações já realizadas ou eventuais divergências de informação.

A implementação de um protocolo simples, objetivo e padronizado de atendimento que contenha no mínimo, nome completo do paciente, data e hora do atendimento, descrição dos documentos entregues ou da solicitação realizada, identificação do procedimento ou serviço solicitado, nome completo do servidor responsável pelo atendimento, número de protocolo ou registro do atendimento, bem como outras informações que a Secretaria considerar pertinentes para fins de organização administrativa e controle dos atendimentos, permitirá que o cidadão tenha em mãos um documento que comprove que esteve na Secretaria de Saúde, em determinada data e horário, que foi atendido por servidor identificado e que realizou determinada solicitação ou entrega de documentos.

Tal medida contribui para maior segurança administrativa, melhor controle interno dos atendimentos, maior organização do fluxo de demandas e, principalmente, para o fortalecimento da relação de confiança entre o cidadão e o poder público, assegurando transparência e rastreabilidade das solicitações realizadas junto à Secretaria Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034)
38551123.

E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba –
MG

Além disso, a adoção de protocolo de atendimento é prática amplamente utilizada em diversos órgãos públicos e instituições, justamente por representar instrumento básico de controle e registro administrativo.

Ressalta-se que a implementação dessa medida não demanda estrutura complexa, podendo ser realizada por meio de sistema informatizado já existente ou mesmo por protocolo físico padronizado, conforme avaliação administrativa da própria Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a instituição desse procedimento representará importante avanço na organização administrativa do setor de marcação, na proteção do cidadão e na melhoria da qualidade do serviço público prestado à população.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se pertinente, necessária e plenamente alinhada ao interesse público do Município de Rio Paranaíba, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública e para a garantia de maior transparência e segurança nos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 06 de março de 2026.


Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB